

DECRETO Nº 60-A, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2022, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Municipal de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 1.697/2021 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto sem onerar os percentuais de suplementação.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 101 - FUNDEB Profissionais da Educação, a importância de R\$ 1.379.318,31 (Um Milhão e Trezentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Trinta e Um Centavos), para a Fonte de Recurso 105 - Complemento da União VAAT, que passa a dispor de R\$ 1.379.318,31 (Um Milhão e Trezentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Trinta e Um Centavos), e transferido a importância de R\$ 18.411,47 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos) da fonte 201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos, para a fonte 3 - Impostos e Transferências Saúde 15%, que passa a dispor de R\$ 18.411,47 (Dezoito Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos) conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix	Chave de Autenticação Digital 1416-3994-546	Página 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 060-A/2022 de 01/12/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

Órgão Orçamentário: 9000 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.1058 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL) - FUNDEB - MAGIS

Despesa 430 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 101 - FUNDEB Profissionais da Educação - STN - 1.540.1070 - 0.1.18

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2022	1494106	Remanejamento do Saldo da Despesa			1.379.318,31
Total da Despesa:				0,00	1.379.318,31

Despesa 559 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 105 - Complemento da União VAAT (Profissionais da Educação) - STN - 1.542.1070 - 0.1.18

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2022	1494105	Remanejamento do Saldo da Despesa		1.379.318,31	
Total da Despesa:				1.379.318,31	0,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.379.318,31 1.379.318,31

Total do Órgão Orçamentário: 1.379.318,31 1.379.318,31

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho

Órgão Orçamentário: 12000 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.1007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

554 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos

Fonte de recurso: 201 - (CUSTEIO) Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2022	970816	Remanejamento do Saldo da Despesa			18.411,47
Total da Despesa:				0,00	18.411,47

Despesa 560 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos

Fonte de recurso: 3 - Impostos e Transferências Saúde 15% - STN - 1.500.1002 - 0.1.02

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/12/2022	970815	Remanejamento do Saldo da Despesa		18.411,47	
Total da Despesa:				18.411,47	0,00

Total da Unidade Orçamentária: 18.411,47 18.411,47

Total do Órgão Orçamentário: 18.411,47 18.411,47

Total do Fundamento: 1.397.729,78 1.397.729,78

Total Geral: 1.397.729,78 1.397.729,78



PORTAL DA TRANSPARENCIA
C:\Users\it-solicoes\int-br\transparenciaMunicipal/download\11-20230725133658.pdf
assinado por: idusei.239